



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
Gabinete do Prefeito

Publicação feita nesta data

Lei nº 684, de 20 de maio de 2019.

20 / 05 / 2019

Kátia
Assinatura

“Altera o quantitativo de cargos da Lei Nº 333/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público do Município de São Simão e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de cargos, do Grupo Ocupacional Técnico Científico constante do Anexo III, da Lei nº 333/2010, passando o cargo de PROCURADOR JURÍDICO de 02 (dois) para 04 (quatro), ficando o quantitativo do grupo ocupacional: Técnico Científico com um total de 06 (seis) cargos.

Art. 2º. Fica alterado o quantitativo de cargos, do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, constante do Anexo III, da Lei nº 333/2010, passando o cargo de VIGIA de 40 (quarenta) para 70 (setenta), ficando o quantitativo do grupo ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional com um total de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) cargos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal.